

運輸工務司司長辦公室

第7/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新基業工程有限公司簽訂「塔石文化局新辦事處」工程合同。

二零零三年一月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年一月二十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年一月十五日所作的批示：

根據第11/2001號法律第十三條，以及十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零八條的規定，海關關員編制人員，警長編號20821——劉志聰，由二零零三年一月二十八日起以臨時提供服務方式在澳門保安部隊高等學校工作。

摘錄自副關長於二零零三年一月十七日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，譚紹安、張俊明、毛紹友、楊水嬌及余柳愛之散位合同獲續期一年，首兩位為第四職階助理員，編號902381及940231，薪俸點為130，隨後兩位為第三職階助理員，編號953221及953230，薪俸點為120，最後一位為第二職階助理員，編號995120，薪俸點為110，分別自二零零三年二月五日、三月十六日、二月十五日、二月十五日及三月十六日起生效。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Sólos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra da «Construção das Novas Instalações do Instituto Cultural no Tap Seac», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada.

24 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 24 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Janeiro de 2003:

Lau Chi Lok, chefe n.º 20 821, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — exerce funções na ESFSM, em regime de diligência, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 11/2001, conjugado com o artigo 108.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, desde 28 de Janeiro de 2003.

Por despachos da subdirectora-geral, de 17 de Janeiro de 2003:

Tam Sio On, Cheong Chon Meng, Mou Sio Iao, Ieong Soi Kio e U Lao Iai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares n.os 902 381 e 940 231, 4.º escalão, índice 130, para os dois primeiros, n.os 953 221 e 953 230, 3.º escalão, índice 120, para os seguintes, e n.º 995 120, 2.º escalão, índice 110, para o último, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro, 16 de Março, 15 e 16 de Fevereiro, e 16 de Março de 2003, respectivamente.